



PORTARIA N° 121 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 084, de 17 de março de 2016, conforme segue:

Onde se lê:

“OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa **especializada** para a execução de adequações na infraestrutura das instalações físicas do Campus Londrina, conforme detalhamento constante do processo supracitado, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Unitário.”

Leia-se:

“OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa **especializada** para a execução de adequações na infraestrutura das instalações físicas do Campus Astorga, conforme detalhamento constante do processo supracitado, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Unitário”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972